



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

**DECRETO N º 055/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA PREFEITURA DE TRAJANO  
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1154 de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de **R\$ 58.614,43** (cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a maio do corrente ano na fonte de recurso **17 - Pré - Sal Lei 12858/13** na forma que segue.

| Prog. De Trabalho   | Nat. Despesa | Fonte | Ficha | Suplementação    |
|---------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 1801.1030100832.157 | 3390.30.00   | 17    | 128   | 17.074,43        |
| 1000.1236100582.110 | 3390.32.00   | 17    | 247   | 27.550,00        |
| 1000.1236500602.201 | 3390.32.00   | 17    | 249   | 5.010,00         |
| 1000.1236500602.114 | 3390.32.00   | 17    | 251   | 7.080,00         |
| 1000.1236600642.202 | 3390.32.00   | 17    | 253   | 1.900,00         |
| <b>TOTAL</b>        |              |       |       | <b>58.614,43</b> |

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de junho de 2020.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 55

Data: 10/06/2020

| Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso   | Anulação | Supl.p/Anulação | Supl.p/Superávit | Supl.p/Excesso | Supl.p/Convênio |
|-----------------------------------------|----------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| 0128 /1801.1030100832.157-3390.30.00-17 |          |                 |                  | 17.074,43      |                 |
| Totais:                                 | 0,00     | 0,00            | 0,00             | 17.074,43      | 0,00            |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 55

Data: 10/06/2020

| Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso   | Anulação | Supl.p/Anulação | Supl.p/Superávit | Supl.p/Excesso | Supl.p/Convênio |
|-----------------------------------------|----------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| 0247 /1000.1236100582.110-3390.32.00-17 |          |                 |                  | 27.550,00      |                 |
| 0249 /1000.1236500602.201-3390.32.00-17 |          |                 |                  | 5.010,00       |                 |
| 0251 /1000.1236500602.114-3390.32.00-17 |          |                 |                  | 7.080,00       |                 |
| 0253 /1000.1236600642.202-3390.32.00-17 |          |                 |                  | 1.900,00       |                 |
| Totais:                                 | 0,00     | 0,00            | 0,00             | 41.540,00      | 0,00            |